

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes em viagens de tratamento de saúde de hemodiálise.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O Município de Cidreira possui um grupo de pacientes diagnosticados com Doença Renal Crônica (DRC), os quais dependem de sessões regulares de hemodiálise para manutenção de suas vidas. Tais tratamentos são realizados exclusivamente no Município de Osório, distante aproximadamente 40 km de Cidreira.
- Devido à gravidade de sua condição clínica, esses pacientes apresentam severas limitações físicas e de mobilidade, incluindo, mas não se limitando a:
 - Fadiga extrema e debilidade corporal;
 - Necessidade de uso de cadeira de rodas ou auxílio para locomoção;
 - Vulnerabilidade a infecções e complicações de saúde;
 - Restrições médicas que impedem o uso de transporte coletivo convencional.
- Diante do exposto, a Administração Pública identifica a urgente necessidade de veículos para tal demanda, que garanta o deslocamento contínuo, seguro e digno dos pacientes renais crônicos de Cidreira até as unidades de hemodiálise em Osório, assegurando a continuidade do tratamento e a preservação da vida.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.







Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração processo 2279/2022, PE 034/2022, termo aditivo nº004/2024

PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR UNIT	QUANT.	PERÍODO
2279/2022 Aditivo 004/2024	Transporte de hemodiálise	R\$192,00	720	24 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Conforme pesquisa de mercado realizado, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

- Contratação de empresa especializada em transporte coletivo através de veículo com capacidade mínima de 07 lugares;
- Contratação direta através da compra de passagens intermunicipais a serem distribuídas aos pacientes;
- O próprio município realizar este serviço;

Abertura: 01/02/2024, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 1, Ano: 2024, Objeto: Outros Serviços, Órgão: PM DE AGUDO

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
1. Locação de meio de transporte para pacientes da Hemodiálise	140.400,00	quilômetro	2,74	384.696,00	AMCO TURISMO LTDA	11463245000171

Abertura: 17/06/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 20, Ano: 2025, Objeto: Outros Serviços, Órgão: PM DE ROLANTE

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE COM VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO DE 12 LUGARES. O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE COM VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO DE 12 LUGARES E AR CONDICIONADO PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA PARA A CIDADE TAQUARA/RN. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS PACIENTES SERÁ DE ACORDO COM OS ENDEREÇOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRINCIPAIS LOCALIDADES DE EMBARQUE: ALTO ROLANTINO - COLÔNIA MONTE - CENTRO - CONTESTADO ROLANTINO - RIO BRANCO - MORRO DA FIGUEIRA - MORRO GRANDE. PODENDO SER ALTERADO OU ACRESCENTADO NOVO LOCAL DE EMBARQUE CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SAÍDA: TERÇAS, QUINTAS, SÁBADOS ÀS 04:00H DA MANHÃ, SENDO O HORÁRIO DE INÍCIO DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ÀS 06:10H NO HOSPITAL DE TAQUARA. RETORNO ESTIMADO: 11:00H DA MANHÃ, PASSANDO PELOS MESMOS LOCAIS DE EMBARQUE. (QUILOMETRAGEM ESTIMADA MÉDIA - 140 KM POR DIA).	156,00	unidade	497,00	77.532,00	PRIMEBUS TRANSPORTES LTDA	06290350000145

Abertura: 16/06/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 31, Ano: 2025, Objeto: Outros Serviços, Órgão: PM DE TEUTÔNIA

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
TRANSPORTE DE PACIENTES P/ HEMODIÁLISE - VEÍCULO 21 LUGARES Transporte de pacientes para tratamento de Hemodiálise em Estrela e Lajeado, com embarque e desembarque a domicílio. Veículo com capacidade mínima para 21 (vinte e uma) pessoas, incluindo o motorista, ano de fabricação não superior a 15 anos.	200,00	viagem	594,75	118.950,00	TRANSPORTES ILSON LTDA	07037276000193
TRANSPORTE DE PACIENTES P/ HEMODIÁLISE - VEÍCULO 16 LUGARES Transporte de pacientes para tratamento de Hemodiálise em Estrela e Lajeado, com embarque e desembarque a domicílio. Veículo com capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista, ano de fabricação não superior a 15 anos.	320,00	viagem	402,25	129.040,00	TRANSPORTES ILSON LTDA	07037276000193

Abertura: 02/02/2024, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 508, Ano: 2024, Objeto: Outros Serviços, Órgão: PM DE PANHANO GRANDE

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
Transporte de pacientes que realizam hemodiálise no Município de Santa Cruz do Sul/RS, bem como pacientes que realizam consultas e procedimentos oftalmológicos no município de Candelária/RS.	28.440,00	quilômetro rodado	7,49	213.015,60	Transportes São Vicente Ltda - ME	41071150000102

Abertura: 23/07/2024, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 37, Ano: 2024, Objeto: Compras e Outros Serviços, Órgão: PM DE JÚLIO DE CASTILHOS

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
Serviço de transporte coletivo de passageiros para pacientes em tratamento de hemodiálise com veículo tipo van mínimo de 17 lugares, com ar-condicionado, wi-fi e fipebar para passageiros com motorista. Veículo deve ter no máximo 6 (seis) anos de fabricação, traslado será realizado entre os municípios de Júlio de Castilhos e Santa Maria/RS com retorno. Traslado será realizado três vezes por semana, incluindo finais de semana e feriados. O embarque e desembarque dos pacientes será realizado de acordo com os endereços fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Principais locais de embarque: Estação Experimental, bauros da sede do município, Assentamento Alvorada, deslocando até o Hospital.	157,00	unidade	800,00	125.600,00	GUGENA TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	03391884000140

Abertura: 10/01/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 90031, Ano: 2024, Objeto: Outros Serviços, Órgão: PM DE SÃO LUIZ GONZAGA

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
TRANSPORTE DE PACIENTES MÍN. 40 LUGARES Rotenro São Luiz Gonzaga/ Santa Ângela (hemodialise) II	75,00	viagem	2.424,00	181.800,00	TRANSLAZERI AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	09471226000145
TRANSPORTE DE PACIENTES MÍN. 14 LUGARES Rotenro São Luiz Gonzaga/ Santa Ângela (hemodialise) I	33,00	viagem	1.179,68	41.288,00	TRANSLAZERI AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	09471226000145
TRANSPORTE DE PACIENTES MÍN. 22 LUGARES Rotenro São Luiz Gonzaga/ Santa Ângela (hemodialise) III	350,00	viagem	1.042,32	364.812,00	TRANSLAZERI AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	09471226000145

Abertura: 03/12/2024, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1340, Ano: 2024, Objeto: Compras e Outros Serviços, Órgão: PM DE CARAZINHO

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
SERVIÇO DE TRANSPORTE HEMODIÁLISE	6,00	unidade de serviço técnico	3.970,00	23.820,00		



Justificativa técnica da escolha da solução:

- Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria:
 - Contratação de empresa especializada em transporte coletivo através de veículo com capacidade mínima de 07 lugares conforme memorando.
 - A presente solução torna-se viável, visto ser uma condição excepcional para atendimento a um público específico que necessita de maior atenção devido as suas particularidades e que apresentam riscos potenciais de saúde e fragilidades em sua saúde, sendo necessário deslocamento em veículo exclusivo, visando reduzir os riscos e promovendo a segurança de cada paciente.

ANÁLISE DOS MODELOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

- Após a decisão estratégica pela terceirização do serviço de transporte, foi realizado um levantamento para identificar o modelo de cobrança mais vantajoso. Foram avaliadas três modalidades principais: **por quilômetro rodado (km), por viagem e por mensalidade fixa.**

Abaixo, segue uma análise detalhada de cada modelo:

1. Por Quilômetro Rodado (km)

- **Vantagem:** A principal vantagem é a **justiça na cobrança**. A empresa paga estritamente pelo que foi efetivamente utilizado, o que é financeiramente transparente para rotas com distâncias muito variáveis.
- **Desvantagem:** Pode criar um **incentivo perverso** para o prestador prolongar rotas para aumentar o faturamento. Além disso, exige um rigoroso sistema de controle e medição de quilometragem para evitar fraudes, gerando custos administrativos.

2. Por Mensalidade Fixa

- **Vantagem:** Oferece **previsibilidade orçamentária completa**, facilitando o controle financeiro da empresa, já o custo é conhecido e fixo independente do volume de serviço.
- **Desvantagem:** É um modelo **rígido**. Se a demanda da empresa cair, ela ainda assim arcará com o custo total. Não há flexibilidade para adaptar o custo ao volume real de negócios, podendo gerar ineficiência financeira.

3. Por Viagem

- **Vantagem:** Este modelo oferece um **equilíbrio ideal entre previsibilidade e flexibilidade**. O custo é facilmente mensurável e vinculado a uma unidade de trabalho concluído (a viagem), sem o risco de manipulação da rota. É o modelo que melhor se adapta a flutuações na demanda.
- **Desvantagem:** Requer uma clara definição contratual do que constitui uma "viagem" (origem, destino, paradas) para evitar disputas. O valor precisa ser bem calculado para que seja justo para ambas as partes.



Conclusão e Recomendação:

- O modelo **por viagem** foi identificado como o mais vantajoso para a operação. Sua principal força reside na **flexibilidade operacional**: o custo se ajusta naturalmente ao volume de atividade, sendo mais barato em períodos de baixa demanda e escalável em momentos de pico. Além disso, como o valor é fechado por trecho, a empresa não se preocupa com eventuais alterações ou otimizações de rota que o prestador possa implementar para aumentar sua eficiência – o preço da viagem permanece o mesmo, beneficiando ambas as partes.

ANÁLISE PARA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

- Após a definição pelo modelo de contratação "por viagem", é necessária a escolha da modalidade licitatória mais adequada para a aquisição do serviço. A análise das opções disponíveis revelou o seguinte:

1. Inexigibilidade de Licitação

- **Vantagem:** Agilidade no processo de contratação, dispensando os trâmites formais de uma licitação.
- **Desvantagem/Impedimento:** Não é aplicável ao caso. A inexigibilidade pressupõe a existência de um fornecedor único (e.g., titular de direitos autorais, concessionária de serviço público). Como existem vários fornecedores potencialmente capacitados no mercado para prestar serviços de transporte, esta modalidade é legalmente **indeferível**.

2. Dispensa de Licitação

- **Vantagem:** Processo extremamente ágil e simplificado, ideal para compras de baixo valor ou situações de emergência.
- **Desvantagem/Impedimento:** O valor estimado da contratação **ultrapassa o limite legal** previsto para a utilização desta modalidade. Portanto, sua utilização é **legalmente impossível**.

3. Pregão Eletrônico

- **Vantagem:** Processo digital, competitivo e ágil, ideal para aquisições de bens e serviços comuns. Permite a definição clara de escopo e quantitativos.
- **Desvantagem/Impedimento:** É mais adequado quando se conhece a **quantidade exata** de itens ou serviços a serem contratados. No nosso caso, a quantidade de viagens é uma **variável**, dependendo da demanda operacional. Fixar um número exato de viagens em um edital de Pregão tradicional criaria um enorme risco: se a demanda for maior, precisaremos de uma nova licitação; se for menor, estaremos pagando por serviços não utilizados.

4. Pregão Eletrônico na Modalidade Registro de Preço

- **Vantagem:** Esta é a modalidade **ideal** para a nossa situação. Ela permite que a empresa homologue preços com uma ou mais empresas vencedoras por um período determinado (e.g., 12 meses). Quando necessário, realizamos as viagens, acionando o fornecedor conforme seus preços registrados. A grande vantagem é



a **flexibilidade**: não precisamos estimar a quantidade exata de viagens no momento da licitação, pagando apenas pelas que forem efetivamente realizadas.

- **Desvantagem**: Exige um controle administrativo interno robusto para emitir as ordens de serviço (chamadas) e monitorar o consumo, garantindo que os preços e condições do registro sejam obedecidos. No entanto, este é um ônus administrativo menor comparado aos riscos das outras modalidades.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO:

ANÁLISE PARA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

- Após a definição pelo modelo de contratação "por viagem", é necessária a escolha da modalidade licitatória mais adequada para a aquisição do serviço. A análise das opções disponíveis revelou o seguinte:

1. Inexigibilidade de Licitação

- **Vantagem**: Agilidade no processo de contratação, dispensando os trâmites formais de uma licitação.
- **Desvantagem/Impedimento**: Não é aplicável ao caso. A inexigibilidade pressupõe a existência de um fornecedor único (e.g., titular de direitos autorais, concessionária de serviço público). Como existem vários fornecedores potencialmente capacitados no mercado para prestar serviços de transporte, esta modalidade é legalmente **indeferível**.

2. Dispensa de Licitação

- **Vantagem**: Processo extremamente ágil e simplificado, ideal para compras de baixo valor ou situações de emergência.
- **Desvantagem/Impedimento**: O valor estimado da contratação **ultrapassa o limite legal** previsto para a utilização desta modalidade. Portanto, sua utilização é **legalmente impossível**.

3. Pregão Eletrônico

- **Vantagem**: Processo digital, competitivo e ágil, ideal para aquisições de bens e serviços comuns. Permite a definição clara de escopo e quantitativos.
- **Desvantagem/Impedimento**: É mais adequado quando se conhece a **quantidade exata** de itens ou serviços a serem contratados. No nosso caso, a quantidade de viagens é uma **variável**, dependendo da demanda operacional. Fixar um número exato de viagens em um edital de Pregão tradicional criaria um enorme risco: se a demanda for maior, precisaremos de uma nova licitação; se for menor, estaremos pagando por serviços não utilizados.

4. Pregão Eletrônico na Modalidade Registro de Preço

- **Vantagem**: Esta é a modalidade **ideal** para a nossa situação. Ela permite que a empresa homologue preços com uma ou mais empresas vencedoras por um período determinado (e.g., 12 meses). Quando necessário, realizamos as viagens, acionando o fornecedor conforme seus preços registrados. A grande vantagem é a **flexibilidade**: não precisamos estimar a quantidade exata de viagens no momento da licitação, pagando apenas pelas que forem efetivamente realizadas.
- **Desvantagem**: Exige um controle administrativo interno robusto para emitir as ordens de serviço (chamadas) e monitorar o consumo, garantindo que os preços e



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração



condições do registro sejam obedecidos. No entanto, este é um ônus administrativo menor comparado aos riscos das outras modalidades.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO:

A modalidade de **Pregão Eletrônico** é a mais recomendada para a contratação do serviço de transporte, considerando as características do objeto, prorrogações e a necessidade de agilidade, competitividade e economicidade.

Embora exista a variabilidade na quantidade de viagens, o Pregão Eletrônico permite a definição de um escopo claro e parâmetros objetivos para a disputa entre os fornecedores, garantindo transparência e legalidade ao processo:

- **Flexibilidade Operacional:** Compramos apenas o necessário, quando necessário.
- **Economicidade:** Garantimos preços competitivos através do leilão eletrônico.
- **Agilidade:** Após o registro homologado, a contratação de cada viagem é rápida, baseada em uma simples ordem de serviço.
- **Conformidade Legal:** Atende perfeitamente ao princípio da legalidade, já que o valor total do registro (que considera a estimativa máxima) certamente ultrapassa o limite para dispensa.

Portanto, recomenda-se a abertura de um **Pregão** para a contratação do serviço de transporte.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) conforme levantamento de viagens de 3 viagens diárias de segunda a sábado incluído feriados.
- Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, assegurando conforto, segurança, pontualidade e atendimento humanizado. O serviço será regido pelas seguintes especificações e condições técnicas obrigatórias abaixo:

7.1. Especificações do Serviço:

- **Frota:** Veículos em perfeito estado de conservação, funcionalidade e higiene, adaptados para o transporte de passageiros com mobilidade reduzida.
- **Equipe:** Motoristas profissionais com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, Curso de Formação de Condutor (CFC) para transporte de passageiros, e todos os requisitos legais em dia. É mandatório que apresentem conduta ética, treinamento em atendimento ao público e noções básicas de primeiros socorros.
- **Seguro:** A empresa contratada deverá manter, obrigatoriamente, **apólice de seguro contra acidentes pessoais de passageiros (APP)** com cobertura ampla para todos os usuários transportados, além de seguros obrigatórios (RCV e outros previstos em lei).

7.2. Condições de Prestação do Serviço:

- **Gestão de Viagens:** A empresa será acionada conforme a demanda real, através de ordens de serviço, para realizar o transporte de ida e volta dos pacientes entre os endereços definidos (residência/hospital) nos horários previamente agendados.
- **Conformidade Legal:** A empresa deve comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, assumindo total responsabilidade por seus funcionários e veículos perante a legislação vigente.

7.3. Manutenção, Assistência Técnica e Garantia:

- **Manutenção da Frota:** A empresa contratada é integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva de sua frota, garantindo que todos os veículos estejam sempre em condições ideais de trafegabilidade e segurança.
- **Assistência Técnica e Contingência:** Deverá apresentar um plano de contingência para casos de quebra ou imprevisto, assegurando a imediata substituição do veículo para que nenhum paciente tenha seu tratamento prejudicado. Deve disponibilizar um canal de comunicação (telefone/whatsapp) exclusivo e 24h para o agendamento e o gerenciamento de emergências.
- **Garantia do Serviço:** A empresa se compromete com a prestação contínua e ininterrupta do serviço durante todo o período contratual. O não cumprimento dos horários, rotas ou das especificações de qualidade acordadas, assim como o descumprimento de qualquer cláusula contratual, sujeitará a empresa às penalidades previstas no edital e no contrato, incluindo advertências, multas e até a rescisão contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Considerando as disposições do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o princípio do parcelamento do objeto licitatório quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, **entende-se que, no presente caso, o parcelamento não se aplica**, uma vez que se trata de um serviço indivisível (transporte por viagem), cuja fragmentação comprometeria a eficiência administrativa, a economicidade e a gestão do contrato.
- Conforme o § 1º do mesmo dispositivo, a Administração deve considerar aspectos como responsabilidade técnica, custos operacionais múltiplos e ampliação da competição. No entanto, a natureza do objeto – um único item – inviabiliza técnica e economicamente o parcelamento, pois multiplicaria contratos, aumentaria a complexidade de gestão e prejudicaria o controle.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.







Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração



- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
- Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Análise de Possíveis Impactos Ambientais da Contratação do Serviço de Transporte de Hemodiálise
- A contratação do serviço de transporte, por sua natureza, gera impactos ambientais indiretos, mas gerenciáveis. A maior parte desses impactos está associada à operação da frota de veículos do prestador de serviços. A empresa contratada é a principal responsável por estes impactos, mas a contratante pode e deve incluir cláusulas de conformidade socioambiental no edital para mitigá-los.

1. **Frota Mais Eficiente e Menos Poluente:** Estabelecer como **critério de desempate** ou **requisito técnico** a preferência por veículos:
 - Movidos a combustíveis menos poluentes (etanol, gás natural - GNV).
 - Que atendam a padrões mais modernos de emissões (como o PROCONVE P7).
 - **Melhor Prática:** Incluir como **critério de avaliação** (julgamento) a possibilidade de incluir veículos elétricos ou híbridos na frota.
2. **Programa de Manutenção Preventiva:** Exigir que a empresa contratada apresente e execute um programa de manutenção periódica da frota, com comprovação de que os veículos passam por inspeções regulares. Isso reduz emissões e consumo.
3. **Plano de Gestão de Resíduos:** Exigir que a empresa comprove o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados pela sua operação (pneus, óleos, baterias), por meio de notas fiscais de empresas licenciadas.
4. **Otimização de Rotas:** Incluir uma **meta de desempenho** que incentive o uso de software de roteirização para minimizar a distância total percorrida, reduzindo combustível e emissões.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração



5. **Treinamento de Motoristas:** Exigir treinamentos em "direção econômica" para os motoristas, com técnicas que reduzem o consumo de combustível e o desgaste do veículo.

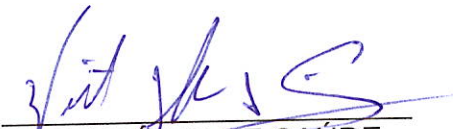
Conclusão:

- Embora o impacto ambiental direto não seja da esfera da contratante, a sua responsabilidade socioambiental se estende à sua cadeia de fornecedores. Ao incluir critérios ambientais no edital, a organização não apenas mitiga os impactos negativos associados ao serviço, mas também:
- **Promove a sustentabilidade** em sua cadeia de valor.
- **Estimula o mercado** a adotar práticas mais verdes.
- **Projeta uma imagem institucional** alinhada com a responsabilidade ambiental, que é cada vez mais valorizada por pacientes e pela sociedade.
- Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cidreira, 01 de agosto de 2025


SECRETÁRIO DE SAÚDE
VICTOR ILHA DA SILVA


DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERIK GENRO